



## Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



# GABINETE DOS VEREADORES LEGISLAÇÃO 2017/2020

INDICAÇÃO Nº. 002/2018. GAB/AVN.

ASSUNTO: SOLICITAR INFORMAÇÕES PRECISAS E VERIDICAS SOBRE O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS/FMDRS.

**DESTINOS:** EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ - MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMAPA.

INDICAMOS A ESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, COM BASE NO ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA OUVIDO O DOUTO PLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E QUE A PRESENTE PROPOSITURA SEJA ENCAMINHADA ATRAVÉS DE *INDICAÇÃO*, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ – MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMAPA.

# JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

É de conhecimento público que através da Lei Municipal nº. 778 de 14 de dezembro de 2010, que versa sobre: "Propõe nova redação a Lei Municipal nº 660 de 29 de março de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS." (copia da Lei nº. 778 anexa).

Assim e por julgar justo e de interesse público, este vereador que se subscreve, vem através desta indicação, solicitar informações atualizadas sobre a atuação ou não do já mencionado conselho, tais como:

1° - Quem preside atualmente o referido Conselho?

2º - Quais os membros indicados pelo Governo para atuarem no

CMDRS?

3º - Quais os membros representantes Não Governamentais junto ao

CMDRS?



APROVADO EM PLENARIO





#### Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



## GABINETE DOS VEREADORES LEGISLAÇÃO 2017/2020

4º - Se houver uma Diretoria atuante constituídas de Presidente, Vice Presidente, Secretário etc... Qual a documentação que lhes dá autenticidade e legalidade para a referida atuação?

5º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDRS, vem recebendo recursos ou receitas com a finalidade de captar e aplicar no desenvolvimento da produção rural do município, sob a gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS?

Por este motivo, recorro a este Douto Plenário, para que esta edilidade, manifeste-se aprovando a referida indicação, para que assim possamos ter conhecimento e de maneira humilde estar contribuindo com o desenvolvimento de nosso município além de estarmos cumprindo nosso dever parlamentar.

Câmara Municipal de Manicoré, Sala das sessões Professor

Emanuel Colares Duarte.

Manicoré/Am; 03 de Abril de 2018

AUGUSTO WHITE TOO NASCIMENTO

